

## REQUERIMENTO N° , DE 2014

Considerando a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, prevista no inciso X do art. 49 da Carta Magna, e nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Educação as seguintes informações, relativas ao Programa Ciência Sem Fronteiras:

1 – No dia 25 de junho do ano corrente, a Presidente Dilma Rousseff anunciou a segunda etapa do programa Ciência sem Fronteiras anunciando que a primeira etapa já concedeu 83 mil bolsas, das quais 26 mil foram concedidas pela iniciativa privada. Quantas bolsas de estudo foram concedidas, ano a ano, discriminando por:

- a) Instituição pública concedente e quantitativo;
- b) Instituição privada concedente e quantitativo;
- c) Volume de recursos, públicos e privados.

2 – A reportagem da Folha de S. Paulo, do dia 20 de junho, do ano passado, revelou divergências quanto a contabilização de bolsas concedidas pelo Ciência sem Fronteiras. Segundo a Folha, a CAPES considera a bolsa como concedida quando o bolsista recebe a passagem e confirma o voo, enquanto o CNPq considera a bolsa concedida quando o candidato assina o termo de aceitação da bolsa eletronicamente pelo site do programa. Diante da divergência entre os dois órgãos fomento do programa, qual foi o critério adotado pela Presidente da República quando anunciou a concessão das 83 mil bolsas no lançamento da segunda etapa?

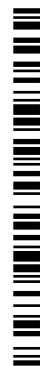


SF/14612.94599-04

3 – O Painel de Controle, disponível no site do Programa Ciência sem Fronteiras, atualizado em maio de 2014, informa que até aquela data haviam sido concedidas apenas 55.657 bolsas. Mas, na cerimônia de lançamento da segunda etapa, a presidente anunciou um número cerca de 50% maior (83 mil). Qual é a explicação para divergência entre os dados anunciados pela Presidente e os dados disponibilizados pelo Ministério da Educação no site do programa?

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**



SF/14612.94599-04